

DECRETO Nº 29.429, DE 26 DE JULHO DE 2024

Designa Gestor da Parceria firmada entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e a Organização da Sociedade Civil: Vale dos Ornitorrincos _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidor Robson Scaramussa Araujo, como gestor da parceria firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e a organização da sociedade civil: Vale dos Ornitorrincos (PROCESSO 014014/2024), (PROCESSO 014016/2024) e (PROCESSO 014017/2024), através de Termos de Fomento, que tem por objetivo a concessão e apoio a projetos financeiro de cunho social, voltados à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de julho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 26 de julho de 2024.



Secretário Municipal de Governo